## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

34º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 10-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco. Presentes à 19ª **REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as), Mateus Taraborelli Foina, Presidente; e Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Vice-Presidente. Presente na condição de suplente o (a) Vereador (a) Danieli de Castro. O Presidente declarou aberta a reunião às 14h52 apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: Parecer Nº 32/2025 ao Projeto de Lei Nº 104/2025 FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Lei Nº 104/2025-L - Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.464 de 27 de junho de 2022, que "Institui o Roteiro Turístico Religioso na Estância Turística de São Roque". Parecer Nº 33/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025 FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2025 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Sérgio Caetano de Oliveira. Ofício Vereador Nº 1077/2025 ENCAMINHADO/FINALIZADO Solicita ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) um parecer opinativo referente ao Projeto de Lei Nº 56/2025-L, de 29 de maio de 2025, de autoria do Vereador Marquinhos Arruda, que "Dispõe sobre a garantia de direitos aos alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar da rede municipal de ensino da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às 14h53 e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados meio dos por http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e 

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPEC

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES VICE-PRESIDENTE CPEC

DANIELI DE CASTRO SUPLENTE CPEC